

Nome	Data de nascimento
Giselly Rodrigues de Moura Santos	03-09-1979
Fernanda Cassia Guimarães Quiroga	20-05-1986

14 de Setembro de 2009. — Pelo Director Nacional, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Maria Helena Bastos Martins*.

202303464

Despacho n.º 21016/2009**Lista n.º 65/09**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 1 de Julho de 2009, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Joelma Araújo dos Santos	25-02-1987
Gilca Lopes Pereira Bastos	26-10-1963
Rogério dos Santos Bastos	05-06-1973
Luiz Roberto de Souza	07-03-1967
Adao Aparecido Ribeiro da Silva	13-10-1969
Marcio Henrique Ferreira Conceição	11-12-1958
Jose Antonio Costa Carvalho	28-02-1958
Lourdes Alves dos Santos Gonçalves	05-11-1972
Alguimar Rodrigues Soares de Souza	09-11-1957
Gisele Bernardo da Rocha	03-04-1985
Alesandro Manuel da Rocha	20-05-1979
Gláucia Helena Sales Teixeira	02-07-1969

14 de Setembro de 2009. — Pelo Director Nacional, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Maria Helena Bastos Martins*.

202303018

Despacho n.º 21017/2009

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Julho de 2009, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Maria do Socorro de Oliveira	25-01-1955
Geraldo Ferreira de Oliveira	28-04-1959
Luiz Antonio Lopes	17-06-1968
Cleonice Vasconcelos de Araújo Lopes	27-07-1969
Rodrigo Gomes Tavares	09-12-1976
Sabrina Lopes Netto	15-12-1980
Juliana Cardoso Ribeiro	07-05-1973
Leomar Gonçalves de Jesus	19-11-1985
Jucinei dos Santos	07-09-1982
Adenilson Rodrigues	15-11-1976
Derci Nunes Souza	10-03-1951
Deyvison Alves da Silva	24-04-1989
Sheila Cristina de Souza	29-11-1980

14 de Setembro de 2009. — Pelo Director Nacional, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Maria Helena Bastos Martins*.

202304306

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Centro de Estudos Judiciários****Aviso n.º 16250/2009**

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 95/2009, de 2 de Setembro, e na sequência do despacho de 6 de Setembro de 2009 do Ministro da

Justiça, proferido ao abrigo do disposto no artigo 2.º da referida lei, é aberto concurso de ingresso em curso especial de formação para recrutamento de magistrados do Ministério Público, para o preenchimento de 60 vagas.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 95/2009, de 2 de Setembro, Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2009, e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Requisitos de admissão a concurso e de ingresso em curso especial de formação para recrutamento de magistrados do Ministério Público:

2.1 — Encontrar-se numa das situações a seguir indicadas:

a) Exercer funções de substituto(a) de procurador(a)-adjunto(a) e ser detentor(a) de avaliação positiva sobre o desempenho, validada pelo Conselho Superior do Ministério Público, bem como ter obtido aprovação em concurso de ingresso no Centro de Estudos Judiciários nos últimos 5 anos;

b) Ter obtido aprovação em concurso de ingresso no Centro de Estudos Judiciários nos últimos 3 anos.

2.2 — Manter os requisitos gerais de ingresso na formação inicial de magistrados, nomeadamente:

a) Ser cidadão português ou cidadão dos Estados de língua portuguesa com residência permanente em Portugal, a quem seja reconhecido, nos termos da lei e em condições de reciprocidade, o direito ao exercício das funções de magistrado;

b) Manter os demais requisitos gerais de provimento em funções públicas.

3 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 95/2009, de 2 de Setembro, os candidatos já admitidos a curso de formação teórico-prática do Centro de Estudos Judiciários podem optar pelo referido curso de formação teórico-prática, antes do início deste, ou pelo curso especial a que se destina o presente concurso, preferindo a quaisquer candidatos que neste venham a ficar aprovados.

4 — Método de selecção e sistema de classificação a utilizar: os decorrentes da aplicação do disposto nos números 4, 5 e 6 do artigo 4.º e do 8.º artigo da Lei n.º 95/2009, de 2 de Setembro.

5 — Júri do concurso. Composição:

Presidente: Juiz Conselheiro Salvador Pereira Nunes da Costa.

Vogais efectivos:

Juíza Desembargadora Ana Maria Barata de Brito.

Procurador-Geral-Adjunto Adriano Fraxenet Chuquere Gonçalves da Cunha.

Procuradora da República Helena Maria de Carvalho Martins Leitão.

Procurador da República Júlio Francisco Teixeira Pina Martins.

Vogais suplentes:

Juiz Desembargador Chambel Mourisco.

Procurador da República Paulo Dá Mesquita.

6 — Formalização e instrução das candidaturas:

6.1 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento assinado:

a) Redigido conforme a minuta constante do n.º 6.4, em papel normalizado, dirigido ao director do Centro de Estudos Judiciários; ou

b) Feito através do preenchimento de modelo de impresso que pode ser obtido nos locais indicados no n.º 6.6.2 deste aviso ou no sítio do Centro de Estudos Judiciários na Internet, em <http://www.cej.mj.pt/>.

6.2 — Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento de participação no custo de procedimento, no valor de 90 €, conforme despacho do Ministro da Justiça, de 7 de Fevereiro de 2008.

6.3 — O pagamento referido no número anterior é feito por transferência bancária para o NIB: 0781.0112.00000006813.02, devendo constar do respectivo comprovativo o número do bilhete de identidade ou o número de identificação fiscal do candidato.

6.4 — Instruções para a redacção do requerimento: devem constar sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações; exemplo:

Nome: António(a) ...

Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.^{mo} Senhor Director do Centro de Estudos Judiciários:

Nome: ...

Data de nascimento: ...